



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 036, de 14 de setembro de 2007

"Dispõe sobre alteração de Padrão de Salário de cargo que especifica".

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo I da Lei Complementar n. 022, de 16 de fevereiro de 2006 e suas alterações posteriores, o Padrão de Salário dos cargos de Carpinteiro e Encanador que passa da Letra "C" para letra "D".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete